

**RECEBIDO**  
Em 07/01/2021  
Visto 07/01/2021  
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
"CASA DE MANOEL DA SILVA"  
19ª. LEGISLATURA

Ivano Cassimiro dos Santos  
Presidente

Cláudio Gomes de Lima  
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva  
2º Secretário

**REQUERIMENTO Nº 006/2021**

**Autora:** Nelma Carneiro Cavalcante

**Assunto:** Solicita desinfecção ou limpeza do Mercado Público, e de todo seu entorno, como também, praças e em lugares que costumam acontecer aglomerações ou concentração de pessoas em nossa cidade.

**Sr. Presidente:**

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> na forma regimental, após ouvido o plenário, discutido e aprovado, que seja formulado apelo a Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr.<sup>a</sup> Sílvia Cesar Farias da Cunha Lima, no sentido da mesma providenciar, através da Secretaria competente, que seja feita uma desinfecção ou limpeza com água sanitária ou outro produto similar no mercado público e em todo seu entorno, como também em praças e em lugares que costumam acontecer aglomerações ou concentração de pessoas em nossa cidade, Areia-PB.

**JUSTIFICATIVA:**

O mundo, onde está inserido o nosso país, nosso Estado e nosso município, Areia-PB, vivem tempos inseguros e de terror, por conta desta pandemia – COVID-19, inimigo invisível, mas que coloca vidas em perigo, chegando muitas vezes a óbitos coletivos, isto nos amedronta. Precisamos seguir as informações ou orientações da Organização Mundial de Saúde e dos profissionais de saúde do nosso município: isolamento, lavar as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel ou álcool 70%, é o que devemos fazer.

Seguindo todas estas informações, que é o nosso dever, nos preocupam as ruas, os locais que as pessoas frequentam no comércio ou bancos, quando saem de suas residências para fazerem compras de alimentos ou resolver problemas, tipo: bancos, casa lotérica, caixa econômica, etc.

Necessário se faz este tipo de desinfecção em frente a estes locais, já que, em nossa cidade, foram constatados casos do COVID-19. Como representante constituída pelo voto do povo areiense, reivindico através desta Câmara de Vereadores, providências a nossa Gestora através da Secretaria competente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA**  
**“CASA DE MANOEL DA SILVA”**  
**19ª. LEGISLATURA**

Conclamo o apoio dos nobres pares aprovando por unanimidade esta propositura.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2021.

*Nelma Carneiro Cavalcante*  
**NELMA CARNEIRO CAVALCANTE**  
Vereadora